

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 153 A 173



PORTARIAS 153 A 173



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 153/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ANDREIA
KELLY BARBOSA DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

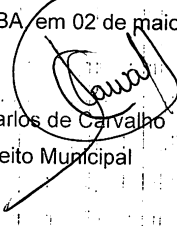
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANDREIA KELLY
BARBOSA DE CARVALHO**, professora, matrícula nº 592, admitida em
16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0903613859 SSP/BA,
inscrita no CPF nº 97851604591, pelo período de 03 (três) meses, contados a
partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 154/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ANA DOS REIS
APRIGIO DIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

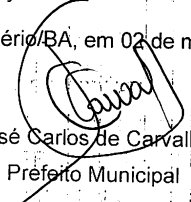
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANA DOS REIS APRIGIO DIAS**, professora, admitida em 1º/04/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 1577822 SSP/DF, inscrita no CPF nº 69822077572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 155/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor ADRIANO
BATISTA GOMES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

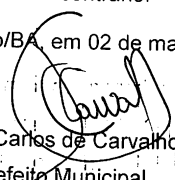
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ADRIANO BATISTA GOMES**, agente de portaria, admitido em 11/07/2011, portador da Cédula de Identidade RG 1576884538 SSP/BA, inscrito no CPF nº 05059480526, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 156/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor CRISTIANO DE
SOUZA CRUZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual
demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

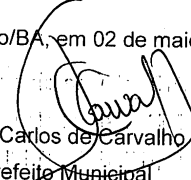
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **CRISTIANO DE SOUZA
CRUZ**, professor, matrícula 4640, admitido em 12/04/2006, portador da
Cédula de Identidade RG 1111506981 SSP/BA, inscrito no CPF nº
99697220506, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de
02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 157/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora DANÚBIA
BATISTA DE SOUZA LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

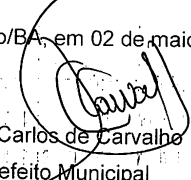
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **DANÚBIA BATISTA DE SOUZA LIMA**, professora, matrícula 9343, admitida em 15/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 0903624389 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00815618510, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 à 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 158/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor DOMINGOS
BATISTA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

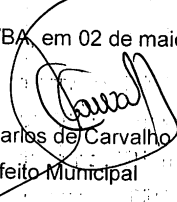
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **DOMINGOS BATISTA DE SOUZA**, professor, admitido em 02/01/2006, portador da Cédula de Identidade RG 1167119142 SSP/BA, inscrito no CPF nº 00631646558, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 159/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora EDILEUZA
AMÉLIA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

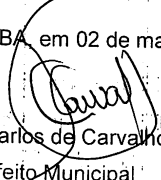
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **EDILEUZA AMÉLIA DE SOUZA**, professora, matrícula 436, admitida em 1º/03/2008, portadora da Cédula de Identidade RG 0679580522 SSP/BA, inscrita no CPF nº 70673390578; pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA, TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 161/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ERONITA
FERREIRA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

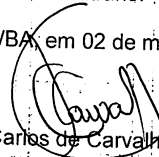
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ERONITA FERREIRA DE
SOUZA**, merendeira, admitida em 1º/03/1981, portadora da Cédula de
Identidade RG 4910833 SSP/BA, inscrita no CPF nº 86076795549, pelo
período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024
referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 162/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora HELBA
PEREIRA DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

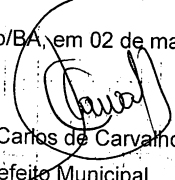
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **HELBA PEREIRA DE OLIVEIRA**, professora, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 1210212625 SSP/BA, inscrita no CPF nº 564985865491, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145, FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 163/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor ISRAEL
CORADO DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

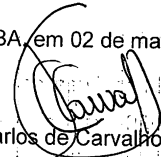
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ISRAEL CORADO DE SOUZA**, professor, matrícula 4160, admitido em 09/09/2010, portador da Cédula de Identidade RG 1383246467 SSP/BA, inscrito no CPF nº 03343831530, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 1º quinquênio - 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 164/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora JACY ALVES
REGO DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

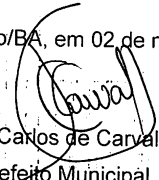
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **JACY ALVES REGO DE SOUZA**, zeladora, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0915203033 SSP/BA, inscrita no CPF nº 86239783587, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 4º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 165/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora LUCÉLIA
PEREIRA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

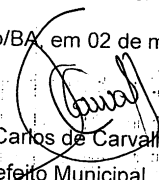
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA**, professora, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0890338418 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00192154524, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 166/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora LUZENY
GONÇALVES DE QUEIROZ DA CRUZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

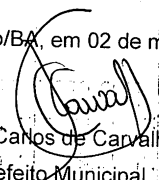
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **LUZENY GONÇALVES DE QUEIROZ DA CRUZ**, merendeira, admitida em 13/03/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0541162446 SSP/BA, inscrita no CPF nº 69828458500, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 4º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 167/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora LUZINETE
ALVES DE OLIVEIRA ANJOS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

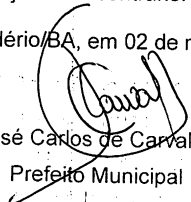
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **LUZINETE ALVES DE
OLIVEIRA ANJOS**, zeladora, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula
de Identidade RG 2103329996 SSP/BA, inscrita no CPF nº 84341947591,
pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a
02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 168/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ODEHILDE
FRANCISCA DA SILVA BRITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

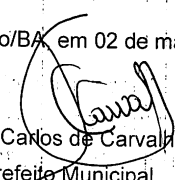
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ODEHILDE FRANCISCA DA SILVA BRITO**, professora, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0857145002 SSP/BA, inscrita no CPF nº 83392984104, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 169/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora VERALÚCIA
GUIMARÃES JÚNIOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

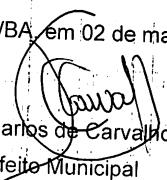
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VERALÚCIA GUIMARÃES
JÚNIOR**, professora, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de
Identidade RG 0374027498 SSP/BA, inscrita no CPF nº 62366734115, pelo
período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024
referente ao 4º quinquênio - 2013/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 170/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Conceder Licença Prêmio à servidora ZENILDA
BATISTA DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

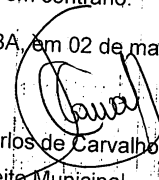
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ZENILDA BATISTA DOS SANTOS**, zeladora, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0732746906 SSP/BA, inscrita no CPF nº 97049964549, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 à 02/08/2024 referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 18.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 171/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora TANIA DA
SILVA DE MELO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

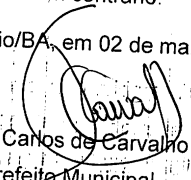
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **TANIA DA SILVA DE
MELO**, zeladora, admitida em 10/07/2010, portadora da Cédula de Identidade
RG 13822614586 SSP/BA, inscrita no CPF nº 02231907569, pelo período de
03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 2º
quinqüênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 172/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora AEIDE MARIA
DE JESUS SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

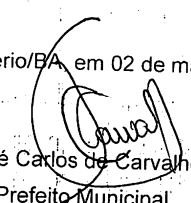
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **AEIDE MARIA DE JESUS SILVA**, zeladora, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 1391822831 SSP/BA, inscrita no CPF nº 02251311530, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a 02/08/2024 referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 173/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor ELISSANDRO
DOS SANTOS DE AQUINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que
lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 074/2024 e,
especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual
demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

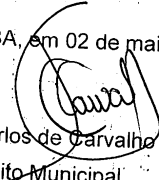
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ELISSANDRO DOS
SANTOS DE AQUINO**, porteiro, admitido em 19/07/2010, portador da Cédula
de Identidade RG 1428986863 SSP/BA, inscrito no CPF nº 04465910509,
pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2024 a
02/08/2024 referente ao 1º quinquênio - 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 02 de maio de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145